



Associação Brasileira de Masters de Natação

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

Regulamento para Registro de Recordes MASTERS

Brasileiros, Sul-Americanos e Mundiais

1. Para viabilizar o registro de um recorde masters brasileiro, as competições devem obedecer às seguintes condições de realização:

- Eventos abertos ao público e anunciadas com antecedência de pelo menos 15 dias;
- A piscina, quanto ao seu comprimento e medidas regulamentares dos blocos de partida, deve ter sido aferida pela federação local além de possuir desenho em planta com as medidas regulamentares aferidas e firmada por profissional de Engenharia.
- A arbitragem deve ter sido feita por pessoal qualificado, reconhecido pela Federação Estadual onde foi realizado o evento, sem o aval da Federação Estadual, os tempos não serão reconhecidos pela ABMN, e não serão enviados a FINA no caso de recordes mundiais ou sul-americanos.
- Os recordes poderão ser reconhecidos conforme a regra FINA **"MSW 5 RECORDS"**, os recordes serão aceitos somente quando os tempos forem obtidos através de um SISTEMA AUTOMÁTICO DE CRONOMETRAGEM, ou no caso de eventual mau funcionamento do sistema automático poderá ser aceito o sistema semi automático.
- Atender todas Normas e Regulamento Masters da FINA.

2. Além das provas individuais e revezamentos, é também possível o registro de recordes nos seguintes casos especiais:

- O primeiro nadador de um revezamento;
- Uma distância intermediária numa prova individual.

Em ambos os casos, o nadador ou um representante de sua equipe deverá, com antecedência mínima de 3 horas, informar a arbitragem e solicitar a devida cronometragem e registro oficial da tentativa.

3. Cada associação masters ou federação local se responsabilizará pela verificação dos recordes alcançados nas provas por elas promovidas nos seus Estados ou regiões, devendo enviar possíveis recordes para a ABMN para homologação e incorporação na tabela nacional.

4. Os recordes Brasileiros, Sul Americanos ou Mundiais somente serão homologados quando a arbitragem que atuou no evento for vinculada a Federação Estadual onde o evento foi realizado, o Formulário deverá ser assinado pelo arbitro geral e averbada pela federação Estadual local e com o Conhecimento da Associação de Másters local quando houver.

5. Para homologação o nadador, ou nadadores nos casos de revezamentos, deverá ser associado a ABMN e deverá estar com seu registro em dia.

6. Para comunicar possíveis recordes, as associações ou federações locais deverão utilizar os formulários padrão fornecidos pela ABMN. Esses formulários deverão ser enviados para a sede da ABMN, por meio eletrônico ou por correio, no prazo máximo de **30 dias** após a ocorrência do evento.

Para averbação dos recordes da categoria másters os mesmos devem ser obtidos somente em competições da categoria masters.

7. Junto com o formulário deverão ser enviados também cópia da papeleta de nado e o relatório do sistema de cronometragem eletrônica.

8. A ABMN se responsabilizará pela compilação automática dos recordes alcançados nas provas do circuito nacional realizado pela ABMN.

A ABMN também verificará os recordes alcançados nos campeonatos internacionais, da categoria Masters,



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil

pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Filiada à Federação Internacional de Natação



Associação Brasileira de Masters de Natação

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

quais sejam: Sul-Americanos, Pan-Americanos, Mundiais e outros, sempre que realizados dentro das Normas e Regulamento Masters da FINA.

9. As Tabelas de Recordes Masters Mundiais, Sul-Americanos e Brasileiros estão disponíveis no site da ABMN (<https://www.abmn.org.br/recordes/>) para que todas as associações e ou federações possam acompanhar os possíveis recordes durante as competições que estarão realizando.

10. As Tabelas de Recordes serão atualizadas a cada etapa do Circuito Nacional e sempre que novos recordes forem homologados.

11. Para o reconhecimento dos recordes mundiais a ABMN será a responsável pelo envio da solicitação de homologação perante a FINA.

Os recordes masters mundiais para serem homologados tem que seguir um procedimento próprio, com formulários específicos, fornecidos pela FINA, que devem ser acompanhados de documentação específicas como:

- a) Passaporte válido de cada atleta.
- b) Fita impressa do sistema automático de cronometragem da série onde o tempo foi obtido;
- c) Ficha de nado do atleta com o tempo obtido no sistema automático de cronometragem;
- d) Desenho em planta do parque aquático contendo a indicação da metragem oficial da piscina firmada por um engenheiro; que comprove que a mesma possui as dimensões oficiais regulamentadas pela FINA;
- e) os formulários e respectiva documentação devem preenchidos e enviados para a ABMN em um prazo máximo de **30 dias** após a data em que o novo recorde foi obtido.

Após transcorrido esse prazo esses novos tempos não serão reconhecidos.

12. Cada Associação e/ou Federação deve e é incentivada a manter uma tabela de recordes masters da sua área de atuação. A ABMN dará o apoio que for necessário para essa atividade.

DEBORA JACONI

Diretora Técnica

CARLOS ROBERTO DA SILVA

Presidente

Documento atualizado em 18/março/2022



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil

pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Filiada à Federação Internacional de Natação